

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de encaminhar a esta Casa dados referentes ao pagamento do Programa Auxílio Emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Poder Executivo, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de encaminhar a Casa dados relativos ao pagamento do Programa Auxílio Emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Poder Executivo, conforme especifica.

- I- Quantas solicitações do benefício foram recebidas pela Dataprev/Ministério da Cidadania até o momento?
- II- Quantas solicitações foram indeferidas e aprovadas por Estado e Município?
- III- Quanto foi efetivamente pago pelo Programa Auxílio Emergencial por Município e Estado?
- IV- Qual o valor total do benefício de R\$ 600,00 pago por Estado e Município?
- V- Qual o valor total do benefício de R\$ 1.200,00 pago por Estado e Município?
- VI- Qual o valor total do benefício pago por gênero?



\* C D 2 0 9 8 3 6 9 0 4 6 0 0 \*

- VII- Quantos pedidos ainda estão pendentes de análise até o momento?
- VIII- Quais medidas serão adotadas pela pasta para atender as pessoas que estão com pedidos em análise desde o início do programa? Qual o cronograma para atendimento? Quantas pessoas se encontram nessa situação por Estado e Município?
- IX- Quais medidas serão adotadas em relação às pessoas que solicitaram o benefício, já tiveram o pedido processado e homologado, mas, apesar de se enquadarem nos critérios não receberam nenhuma parcela até o momento? Qual o cronograma para atendimento? Quantas pessoas se encontram nessa situação por Estado e Município?
- X- Quais foram os critérios utilizados, em indicadores percentuais, por Região para se preterir a concessão do benefício de R\$ 600,00 e de R\$ 1.200,00?
- XI- Técnicos do governo identificaram uma série de falhas na operacionalização do programa, identificando, por exemplo, que jovens de classe média e militares conseguiram acesso ao auxílio indevidamente. Conforme reportagem do programa Fantástico, da TV Globo, exibida em 31/05/2020, as fraudes e irregularidades no recebimento do auxílio emergencial também envolvem pessoas em conflito com a lei, chegando a mais de 27 mil foragidos, em todo o país, segundo dados da Controladoria-Geral da União. Brasileiros que vivem no exterior receberam indevidamente o benefício. Também foram identificados pagamentos do auxílio a sócios de empresas e donos de barcos. Especialistas ouvidos pela mencionada reportagem suspeitam que não tenha havido o cruzamento das informações prestadas no cadastramento do auxílio com outras bases de dados disponíveis, como a do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a do Conselho Nacional de Justiça. Neste sentido, quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Cidadania e pela Dataprev para sanar as falhas na operacionalização do programa de modo a evitar esse tipo de fraude?
- XII- Há denúncias de que o Ministério da Cidadania restringiu de forma ilegal o pagamento do benefício a familiares de pessoas em privação de liberdade, mesmo elas tendo direito. Como a pasta explica essa situação? Quantas pessoas



\* c d 2 0 9 8 3 6 9 0 4 6 0 0 \*

identificadas nessa condição solicitaram acesso ao benefício? Quantos desses pedidos foram indeferidos?

- XIII- Como a Dataprev tem feito o cruzamento de dados? Qual a metodologia utilizada?
- XIV- Segundo matéria do jornal Valor Econômico, publicada em 03/06/2020, um terço das famílias das classes A e B solicitou o auxílio emergencial de R\$ 600 do governo federal nos últimos meses - e 69% foram aprovadas para receber o benefício, o que significa que 3,89 milhões de famílias mais ricas têm algum integrante recebendo o benefício criado para socorrer trabalhadores informais, microempreendedores individuais e desempregados durante a pandemia. O levantamento é fruto de pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva e obtida pelo Valor, que ouviu 2.006 pessoas de 72 cidades de todo o país, no período de 20 a 25 de maio, uma amostra considerada representativa da população nacional. A margem de erro da pesquisa é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos. Nesse sentido, quais providências serão tomadas pelo Ministério para sanar as falhas que deram causa a essas fraudes?
- XV- Quais medidas estão sendo adotadas para o aprimoramento e/ou desenvolvimento de soluções tecnológicas com vistas a suprir as falhas verificadas na concessão do auxílio?

## JUSTIFICAÇÃO

O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República corresponde a um benefício de R\$ 600, podendo chegar ao valor de R\$ 1.200,00, para garantir renda mínima às pessoas em situação mais vulnerável durante o grave período da pandemia resultante da Covid-19 (novo coronavírus), considerando que inúmeras atividades econômicas foram drasticamente afetadas pela crise humanitária.

Desde que entrou em vigor em abril de 2020, o programa tem gerado diversos percalços para milhões de beneficiários. Estes relatam problemas para conseguir se cadastrar ou movimentar os valores. Com o início do calendário de saque em dinheiro direto da poupança digital, filas e aglomerações em agências da Caixa Econômica Federal foram registradas em diversas partes do país.



\* C D 2 0 9 8 3 6 9 0 4 6 0 0 \*

No Rio de Janeiro, por exemplo, tal situação a 3<sup>a</sup> Vara Federal<sup>1</sup> a determinar que a Caixa Econômica Federal adote regras para agilizar a concessão do auxílio no estado, com o objetivo de diminuir as longas filas de pessoas em frente às agências do banco em busca do benefício concedido durante a pandemia do novo coronavírus (covid-19). A medida atendeu ação civil

Não bastassem os problemas de ordem técnica, tem sido recorrente a existência de fraudes as mais diversas na concessão do referido benefício. Para se ter ideia, as falhas na operacionalização do programa permitiram que jovens de classe média e militares conseguissem ter acesso ao auxílio e até mesmo pessoas que vivem no exterior. É de estranhar que sócios de empresas e donos de barcos no Brasil também se beneficiaram indevidamente com o recebimento dos recursos, enquanto, do outro lado, há milhares de denúncias feitas por cidadãos que, apesar de atenderem os requisitos necessários de acesso à essa política pública, não tiveram os pedidos analisados. Há, ainda, os que já tiveram os pedidos processados, mas não receberam nenhuma parcela do auxílio.

Face ao exposto e, sem prejuízo das informações que já foram prestadas pela União ao Ministério Público e aos meios de comunicação, apresentamos este Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de esclarecer esta Casa sobre os dados relativos ao programa em epígrafe com recorte por estados e municípios; as medidas que estão sendo adotadas pela pasta em conjunto com outros órgãos para corrigir as graves falhas detectadas na concessão do benefício, dentre outros. Questionamos, especificamente, quais foram os critérios utilizados, em indicadores percentuais por Região, para se preterir a concessão dos benefícios.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2020.

---

1

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2020-05/justica-determina-que-caixa-adote-regras-para-reduzir-filas-no-rio>



\* C 0 2 0 9 8 3 6 9 0 4 6 0 0 \*

Deputada **ERIKA KOKAY**

Documento eletrônico assinado por Erika Kokay (PT/DF), através do ponto SDR\_56407,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 9 8 3 6 9 0 4 6 0 0 \*

Apresentação: 03/06/2020 17:02

**RIC n.571/2020**